

Lista de Entidades e Coletivos culturais PRÉ-CERTIFICADOS OU NÃO CERTIFICADO COMO PONTO OU PONTÃO DE CULTURA DE TUBARÃO**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE TUBARÃO/SC – Premiação****CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE TUBARÃO**

| NOME DO PONTO OU PONTÃO DE CULTURA | PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA ENTIDADE CULTURAL | RESULTADO |
|--|--|------------------|
| Sociedade dos Amigos da Locomotiva a Vapor | 103 | PRÉ-CERTIFICADO |
| CRIARTE – Grupo informal | 96 | PRÉ-CERTIFICADO |
| Instituto Folclórico Nativos da Terra | 94 | PRÉ-CERTIFICADO |
| SOCIEDADE MUSICAL LIRA TUBARONENSE | 87 | PRÉ-CERTIFICADO |
| Coral Unisul – Grupo informal | 87 | PRÉ-CERTIFICADO |
| Associação Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus | 84 | PRÉ-CERTIFICADO |
| Quintal Coletivo – Grupo informal | 84 | PRÉ-CERTIFICADO |
| Capoeira no lar – Grupo informal | 78 | PRÉ-CERTIFICADO |
| Joanna de Angelis | 47 | NÃO CERTIFICADO |
| Associação Vida e Arte | 37 | NÃO CERTIFICADO |

ATENÇÃO! Pontuações apuradas na data de 30 de outubro de 2024 pela Comissão de Seleção de pontos e pontões de cultura nomeados pelo Decreto Municipal 7.921/2024.

ATENÇÃO! Contra a decisão do resultado preliminar desta etapa de seleção e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso que deve ser apresentado por meio do protocolo de inscrição inicial no prazo de de 3 DIAS ÚTEIS, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta lista.

Insira sua logo aqui



ATENÇÃO! A lista dos recursos aceitos e não aceitos, a composição da Comissão de Seleção e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados ao final da etapa de seleção, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Tubarão. A documentação a ser apresentada na fase de habilitação será indicada na lista dos selecionados após fase recursal e na comunicação do protocolo aos proponentes selecionados.

Tubarão/SC, 31 de outubro de 2024

Ramires Sartor Linhares

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DA LEI PAULO GUSTAVO E DA
POLÍTICA NACIONAL LEI ALDIR BLANC**